Aviso n.º 9669/2009

Para efeitos do artigo 3.ºda Lei 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Junho de 2009 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conesão por 1 euro
Rand Sul-Africano	11,2651
0Novo Kwanza (Angola)	98,6485
Florim (Antilhas Holandesas)	2,2941
Rial Saudita	4,8093
Dinar Argelino	98,2937
Peso Argentino	4,9462
Dólar Australiano	1,9285
Kuna da Croácia	7,1191
Dinar Bahrein	0,48323
Dólar dos Estados Unidos da América	1,2842
Dólar das Bermudas	1,2816
Real Brasileiro	2,9699
Lev da Bulgária	1,9558
Escudo (Cabo Verde)	110,0430
Dólar Canadiano	1,5927
Peso Chileno	791,0680
Yuan Renmimbi (China)	8,7811
Peso Colombiano	3.043,5600
Won da Coreia do Sul	1.700,2738
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,9570
Peso Cubano	1,2116
Coroa Dinamarquesa	7,4277
Libra Egípcia	7,1347
Litas Lituânia	3,4597
Lats Letónia	0,6974
Coroa da Estónia	15,6779
Dólar USD (Guatemala, Honduras, Nicarágua, El Salvador)	1,2842
Dólar USD (Equador, Timor, Roménia, Zimbabué)	1,2842
Franco Suíço	1,4715
Birr da Etiópia	14,9050
Libra Esterlina (Reino Unido)	0,8949
Rupia das Maurícias	44,1865
Dólar da Guiana Inglesa	260,1650
Rupia da Indonésia	14099,6430
Dólar da Namíbia	11,2426
Dólar de Hong-Kong	9,9598
Forint da Hungria	299,6782
Rupia Indiana	65,3817
Real Iraniano	12421,9100
Dinar Iraquiano	1512,2900
Peso Filipinas	64,4486
Coroa Islandesa	280,5600
Shekel de Israel	5,6199
Colon da Costa Rica	720,2590
Yen do Japão	131,4323
Dinar Jordano	0,9068
Dinar Sérvio	94,1079
Xelim (Quénia)	105,0620
Dólar Liberiano	83,3040
Pataca (Macau)	10,2586
Kuacha do Malawi	180,9619
Dirham Marroquino	11,0435
Peso Novo Mexicano	19,2718
Metical (Moçambique)	35,4900
Naira da Nigéria	188,8537
Coroa Norueguesa	8,9053
Dólar da Nova Zelândia	2,3335
Rial de Oman	0,49343
Balboa (Panamá)	1,2816
Rupia Paquistanesa	101,3105
Guarani (Paraguai) t.c.c.ARS	4,9462
Novo Sol do Perú	4,0678
Zloty da Polónia	4,4709
Franco CFA da República Centro Africana	655,9570
Coroa Checa	26,9288
Dobra de S. Tomé e Príncipe	21468,6000
Dólar de Singapura	2,0274
Libra da Síria	62,2537
Lilangeni (Suazilândia)	11,2426
Coroa Sueca	10,8917
Bath da Tailândia	44,9006
Dólar Trinidad e Tobago	7,9011
Dinar Tunisino	1,8607
Lira Turca	2,1531
Novo Peso Uruguaio	32,0723
Hryvna da Ucrânia	10,8949
Rublo Russo	45,8500
"Bolívar Fuerte" Venezuela	2,7520
Zaire da República Democrática do Congo)	1064,4280
Kuacha Zambiano	7171.6000
Dinar Líbio	1,64470
Gourde do Haiti	50,9436

8 de Maio de 2009. — O Director-Adjunto, *Veiga Domingos*.

201779469

Despacho (extracto) n.º 11869/2009

Despacho do Secretário-Geral de 29 de Abril de 2009, determinando que a Assistente Técnica do mapa de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Teresa Filomena Sousa Alves a prestar serviço na Embaixada de Portugal em Tunes, regresse ao serviço efectivo nos Serviços Internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos dos artigos 52.º e 102.º do Regulamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros aprovado pelo Decreto n.º 47 478, de 31 de Dezembro de 1966, na redacção que lhes foi dada pelo Decreto n.º 214/75, de 24 de Abril e pelo Decreto n.º 97/82, de 19 de Agosto, artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 366/82, de 9 de Setembro e de acordo com a alínea *t*) do n.º 2 do Despacho n.º 25 549/2006, de 15 de Dezembro.

7 de Maio de 2009. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

201779088

Despacho (extracto) n.º 11870/2009

Despacho Ministerial de 22 de Abril de 2009, autorizando a renovação da licença especial apresentado pela Técnica Superior do Mapa de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Patrícia Manuela Trindade da Cruz e Albuquerque Ferreira, a fim de continuar a exercer funções de Coordenadora Adjunta no Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de dois anos, ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2009.

7 de Maio de 2009. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

201779314

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 11871/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP, E. P. E.), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de Junho, determina-se o seguinte:

É nomeado em comissão de serviço, o Responsável pelo Escritório da AICEP em Istambul, o licenciado Dr. João Mota Pinto, com acreditação diplomática como conselheiro económico e comercial junto da missão diplomática portuguesa na Turquia, em Ancara, com efeitos a 1 de Maio de 2009.

8 de Maio de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

201780083

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho (extracto) n.º 11872/2009

Em aditamento ao meu despacho n.º 12 111/2008, de 18 de Abril, delego, ainda, no secretário-geral do Ministério das Finanças e da Ad-

ministração Pública, relativamente aos programas P16 — Acção Social dos Trabalhadores do Estado, dos Militares e das Forças de Segurança e dos Trabalhadores em Geral e P28 — Modernização e Qualificação da Administração Pública, e para aqueles que vierem a ser superiormente atribuídos à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar as alterações orçamentais nos termos conjugados e previstas anualmente pelo decreto-lei de execução orçamental e na Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto;

b) Autorizar a subdelegação de competências por mim delegadas nos titulares de direcção superior de 2.º grau.

O presente despacho produz efeitos a 18 de Abril de 2008, ficando ratificados os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes acima delegados.

11 de Maio de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

201782287

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 11873/2009

O Decreto-Lei n.º 29/2008, de 25 de Fevereiro, estabeleceu deveres de comunicação, informação e esclarecimento às administrações fiscais sobre esquemas propostos ou actuações adoptadas que tenham como finalidade, exclusiva ou predominante, a obtenção de vantagens fiscais.

Pretende-se, em conformidade com o referido diploma, que sejam comunicadas à administração fiscal as operações que não tenham justificação de carácter económico, bem como as que, tendo justificação económica, impliquem uma vantagem fiscal que contribuirá decisivamente para a sua adopção.

Podendo revelar-se complexa a avaliação da predominância da vantagem fiscal nos esquemas de planeamento, porque envolve a estimativa de resultados futuros, esclarece-se o seguinte:

a) Nos casos em que o esquema se destine a ser adoptado por um número indeterminado de utilizadores deve ser sempre comunicado;

b) Quando o esquema se destine a um utilizador específico deve ser comunicado sempre que se verifique uma vantagem fiscal estimada indeterminada ou superior a € 100 000.

5 de Maio de 2009. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo.*

201778189

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 11874/2009

Pelo despacho, de 26/02/2009, do Senhor Director-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

João Pedro Henriques dos Santos Mota, reverificador assessor principal — renovada, por um período de três anos, a comissão de serviço no cargo de Director da Alfândega do Jardim do Tabaco. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2009. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

201781825

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho (extracto) n.º 11875/2009

Licenciada Maria Odete Costa Ferreira -provida automaticamente na categoria de técnico superior principal, escalão 1 e índice 510, da carreira técnica superior, em lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), nos termos do n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção originária, e atento o regime transitório definido no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2008.

6 de Maio de 2009. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

201781696

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 11876/2009

Havendo necessidade de proceder à alteração da composição dos membros do júri, designados pelo meu despacho de 31 de Março de 2009, dado um dos elementos não poder continuar a assegurar essa mesma função, por já não se encontrar a prestar serviço nesta Secretaria-Geral, determino, no uso das minhas competências próprias, descritas no Anexo I à Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do mesmo diploma, nomear como 2.ª Vogal efectiva a Licenciada Isabel Maria Tavares Ribeiro Esteves, Técnica Superior, em substituição da Licenciada Maria Teresa dos Santos Silva Martins, nos seguintes procedimentos concursais:

No Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira técnica superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, aberto por Aviso n.º 8100/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 73, de 15 de Abril de 2009 e na BEP, oferta OE200904/0253.

No Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira técnica superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, aberto por Aviso n.º 8101/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 73, de 15 de Abril de 2009 e na BEP, ofertas OE200904/0251.

No Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira técnica superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, aberto por Aviso n.º 8102/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 73, de 15 de Abril de 2009 e na BEP, ofertas OE200904/0256.

4 de Maio de 2009. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

201778091

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 11877/2009

Por meu despacho de 6 de Maio de 2009, foi renovada a comissão de serviço, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão da Divisão Técnico-Jurídica da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, à licenciada Maria Cândido Camacho Pereira Rito de Almeida Morgado, por um período de três anos, com efeitos a 22 de Maio de 2009, inclusive.

6 de Maio de 2009. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

201780861

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 11878/2009

Em 1 de Janeiro de 2001 entrou em vigor em Portugal a Reforma do Direito de Menores, corporizada essencialmente na Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) e na Lei Tutelar Educativa (LTE), aprovadas pela Assembleia da República em Setembro de 1999.

Esta Reforma, desencadeada a partir dos relatórios e propostas da Comissão para a Reforma do Sistema de Execução de Penas e Medidas, criada pelo despacho n.º 20/MJ/96 do Ministério da Justiça, de 30 de Janeiro de 1996 (e do trabalho conjugado de outros grupos e comissões interministeriais entretanto criados), tem um carácter inovador e fracturante relativamente à linha tradicional *do welfare system* plasmada na Organização Tutelar de Menores (OTM) e coloca o sistema português em conformidade com princípios e normas internacionais — dos quais se destaca a Convenção dos Direitos da Criança, aprovada e ratificada pelo Estado Português em 1990.